

LEI MUNICIPAL Nº 5068, DE 27/09/2023
PROJETO DE LEI Nº 5525, DE 18/09/2023

**“REVOGA "IN TOTUM" A LEI MUNICIPAL Nº 1675, DE 02/08/1988,
QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS AO GRÊMIO
RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ALTO”.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada, *in totum*, a Lei Municipal 1675, de 02.08.1988, que dispõe sobre a Doação de Imóveis ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Alto.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 27 de setembro de 2023.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS / VER.
SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

PRESIDENTE